



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 366 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 23 de dezembro de 2024 e 30 de dezembro de 2024, nas repartições públicas municipais de Luziânia /GO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica do Município de Luziânia/GO nos dias 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira) e 30 de dezembro de 2024 (segunda-feira).

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das Unidades de Saúde, como as UPA's, SAMU, Hospital Regional do Jardim Ingá, CAPS ADIII, Serviço de Verificação de Óbito, Conselho Tutelar, Guarda Civil Municipal e Fiscalização, os serviços de limpeza pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**